Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 780/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 454.400,00 (Quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.01.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412201002.010	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 30	**R$ 4.400,00**

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.0100	DEPTO. DE OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS
1545200902.015	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS - GARAGEM
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 46	**R$ 450.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.01.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412201002.010	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO
3.3.50.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 27	**R$ 4.400,00**

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.0100	DEPTO. DE OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS
1545100901.006	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS - GARAGEM
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 41	**R$ 300.000,00**

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
050200	DEP. DESENV. ECONOMICO E EMPREGO
2369100302.020	MANUTENÇÃO EXPOVALE
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 56	**R$ 100.000,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....5-.....6-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
02/08/05

Raul Moreno Calazans
Presidente

05
050200
2369100302.020
4.4.90.00
Ficha 57

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
DEP. DESENV. ECONOMICO E EMPREGO
MANUTENÇÃO EXPOVALE
APLICAÇÕES DIRETAS

R$ 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de abril de 2005.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MANOEL KENJI CHIKAOKA
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
02 / 08 / 05
Raul Moreno Calazans
Presidente